



ESTADO DE RONDONIA  
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE

11ª Sessão Ordinária – 15 de abril de 2024 – 18:00 horas  
1º Período Legislativo  
4ª Sessão Legislativa  
10ª Legislatura  
Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO

### **PAUTA DE LEITURA: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES**

**INDICAÇÃO 24/Sivair** ao Prefeito e setor competente da possibilidade em conceder auxílio “SIM Hortifrúti”, aos profissionais prestadores de serviços do Programa Residência em Saúde;

**INDICAÇÃO 25/Sivair** ao Prefeito e setor competente tome providências em proceder reparo necessário na iluminação pública na Rua Projetada B, loteamento Cristal – setor 02 neste Município;

**INDICAÇÃO 26/Serli** ao Prefeito e Secretaria de Obras, para que proceda recuperação dos bueiros da linha 204, norte e sul, para melhor escoamento das águas pluviais;

**INDICAÇÃO 27/Mauro** ao Prefeito e Secretaria de Obras, da necessidade em construir um espaço de “star” na garagem municipal, adequado para água potável, hora de lanches e ou refeições dos servidores públicos na localidade.

**INDICAÇÃO 28/J. Wilson** ao Prefeito e Secretaria de Saúde, para que seja implantado na rede de saúde do Município o **Projeto “Parto Sem Medo”**, para maior atenção especial a mãe na hora de dar à luz e a seu bebe de forma humanizada;

**PROJETO DE LEI 26/24** “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR REFERENTE AMPLIAÇÃO DE META/CONVENIO 093/2022PGE/DER/RO, POR SUPERAVIT FINANCEIRO E CRIA FICHA ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS (86.970,17 semosp)”;

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2024** “Altera a Lei Complementar nº 055/2010 Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Santa Luzia D'Oeste, e dá outras providências (cargo de Assist. Social)”;

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2024** “Altera a lei complementar nº 054/2010 que dispõe sobre a estrutura político-administrativa e organizacional do município de Santa Luzia D'Oeste-RO e dá outras providências (cargo Prof. Ed. Física 40 h)”.

### **PAUTA DE VOTAÇÃO**

#### **URGENCIA/ÚNICA VOTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 13/24** “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1143 DE 05 DE ABRIL DE 2022”;

**PROJETO DE LEI 26/24** “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR REFERENTE AMPLIAÇÃO DE META/CONVENIO 093/2022PGE/DER/RO, POR SUPERAVIT FINANCEIRO E CRIA FICHA ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS (86.970,17 semosp)”;

Santa Luzia D'Oeste, 12 de abril de 2024

ALDAIR LEITE RODRIGUES  
Presidente